



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1516

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Pregão	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3
 FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Convocação	4
Editais	5
Edital de Convocação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1516

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.806, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, por superávit, no valor de R\$850.557,65 (oitocentos e cinquenta mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Orçamentária Anual nº 6.512, de 12 de dezembro de 2024, nos termos do artigo 6º;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$850.557,65 (oitocentos e cinquenta mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), destinado a reforçar as dotações orçamentárias do orçamento vigente a seguir:

CRÉDITO (S)

FICHA	Classificação Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Código Aplicação	Valor (R\$)
106	02.02.03.13.392.0117.2252.3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	95	100.146	232.421,65
107	02.02.03.13.392.0117.2252.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	95	100.146	70.000,00
518	02.07.01.15.451.0090.1053.4.4.90.51	Obras e Instalações	95	800.18	310.000,00
176	02.04.01.08.244.0031.2038.3.3.50.43	Subvenções Sociais	95	800.21	100.000,00
53	02.01.04.08.244.0009.2008.3.3.90.30	Material de Consumo	92	100.151	25.776,00
105	02.02.03.13.392.0117.2252.3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	95	100.146	100.000,00
56	02.01.04.08.244.0009.2008.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	92	100.151	12.360,00
Total (R\$)					850.557,65

Parágrafo único. Os recursos para suportar essas despesas no valor de R\$850.557,65 (oitocentos e cinquenta mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), ocorrerão por superávit financeiro, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Fica a Unidade Gestora de Finanças e Arrecadação encarregado de realizar as alterações e ajustes necessários nos demonstrativos e anexos da Lei do Plano Plurianual nº 5.864 de 15 de dezembro de 2021, quadriênio 2022/2025, Lei das Diretrizes Orçamentárias 6.490, de 30 de agosto de 2024 (LDO) e Lei Orçamentária Anual nº 6.512, de 12 de dezembro de 2024 (LOA).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de janeiro de 2025.

São José do Rio Pardo, 23 de janeiro de 2025.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portarias

PORTARIA Nº 19.421, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Ofício-CPAD nº 14/2025;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.712, de 16 de marco de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar com fulcro no art. 136, da Lei Municipal nº 2.712/2004, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor municipal sob a matrícula nº 6851, para apurar eventuais irregularidades constante dos documentos descrito nos autos.

Art. 2º Indicar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria n. 19.223, de 21 de outubro de 2024, para dar cumprimento ao artigo precedente.

I - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual;

II - O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

Art. 3º Determinar o afastamento preventivo do servidor por 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período uma única vez, conforme sinalização da Secretária Municipal competente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 18 de fevereiro de 2025.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Pregão



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1516

Página 3 de 5

ABERTURA de Pregão Eletrônico 11/2025 Sistema de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação mensal de até 02 (duas) ambulâncias UTI Móvel Tipo D, sem motorista, de suporte avançado. O veículo deve possuir as especificações conforme condições e exigências estabelecidas no edital e Termo de Referência – Anexo I do edital, fica a **data de abertura da sessão, para o dia 10 de março de 2025 às 09:00 horas**. Mais informações pelo e-mail: licitacao1@saojosedoriopardo.sp.gov.br, setor de licitações – Praça dos Três Poderes nº 01 – Centro, São José do Rio Pardo - SP, o edital estará disponível nos endereços eletrônicos: <http://saojosedoriopardo.sp.gov.br/>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://www.bll.org.br>
DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 19 de fevereiro de 2025.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO - CONCURSO PÚBLICO 001/2023

A Secretaria Municipal da Educação, tendo em vista a convocação de Professores Auxiliares de Educação Especial, aprovados no Concurso Público nº 001/2023, ocorrida conforme publicação no Diário Oficial de 04 de fevereiro de 2025, Edição nº 1506, página 4, atendendo aos dispositivos do Edital do referido Concurso convoca os seguintes docentes para Atribuição a ocorrer no dia 19 de fevereiro, às 14 horas, na Secretaria Municipal de Educação, à Rua Aparecido Clemente Guardavaschio, 50, Jardim Aeroporto.

PROFESSOR AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

CLASSIFICAÇÃO NOME Nº inscrição

01º MARY ESTHER ESTEVAO SOUZA 125433

A listagem acima será utilizada para atribuição

Mariana Panizza Ferreira da Silva Locatelli

Secretária Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1516

Página 4 de 5

FE - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

INSTITUÍDA A 08/08/1985
Aut. Portaria DRE/C. de 18/12/85 - D. O. E. de 21/12/85

CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO 01/2021

A Fundação Educacional de São José do Rio Pardo, convoca o candidato abaixo, a comparecer no dia **25 de fevereiro de 2025**, às 9h à Avenida Deputado Eduardo Vicente Nasser, 850 – Centro – São José do Rio Pardo para tratar de assunto sobre possível contratação temporária para 01 (uma) vaga na função de Professor de Arte referente ao Concurso Público 01/2021.

- **Ana Paula Gomes da Silva**

Solicitamos também que na data do comparecimento sejam apresentados títulos conforme especificações contidas no edital.

Pedro Augusto Baizi Smarieri

Diretor Presidente

Av Dep. Eduardo V.Nasser, 850 – CEP 13720-029 - São José do Rio Pardo - SP - Fone (19) 3608-4651 - 3681-3166
CNPJ 54.136.866/0001-53 - Site: www.fundacaoeducacional.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1516

Página 5 de 5

Editais

Edital de Convocação



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
INSTITUÍDA A 08/08/1985
Aut. Portaria DRE/C. de 18/12/85 - D. O. E. de 21/12/85

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De acordo com o Artigo 18, § 5º, 7º e Artigo 22, Inciso X dos Estatutos Sociais, ficam convocados por este Edital os Senhores Membros do Conselho de Administração da Fundação Educacional de São José do Rio Pardo, para a Reunião Ordinária a ser realizada no dia **28 de fevereiro de 2025**, às 19h, em primeira convocação, com a maioria de seus membros ou, em segunda convocação, para às 20h, com pelo menos 1/3 dos seus membros, no prédio da Entidade, situado na Avenida Deputado Eduardo Vicente Nasser, nº 850, Centro, nesta cidade de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, com a seguinte Ordem do Dia:

- Apresentação, discussão e aprovação do Balanço de Contas de 2024, com respectivo Parecer do Conselho Fiscal;
- Apresentação, discussão e aprovação do Relatório de Atividades de 2024;
- Discussão sobre Provimento de cargos com fundamento no Artigo 15 da Lei nº 4031 de 08 de março de 2013.
- Outros assuntos de interesse da Entidade.

São José do Rio Pardo, 17 de fevereiro de 2025.

Pedro Augusto Baizi Smarieri
Diretor Presidente